DECRETO № 192, DE 07 DE MAIO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$97.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 97.000,00

Anulação

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

 184
 10.301.0010.2033.0000
 Gestão em Ações de Saúde
 97.000,00

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 F.R.: 005 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

182 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde -97.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL

Anulação (-) -97.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 07 de maio de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.